

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

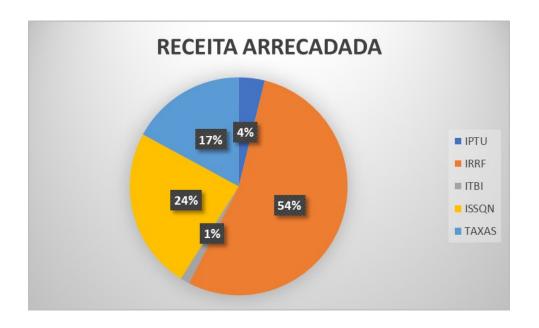
RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EXERCÍCIO 2022

Resolução Normativa 01/2016/TCE/AL

1. RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÓPIO

A Receita Própria do município de Campo Alegre prevista no Código Tributário Municipal compõe-se de tributos de suas competências, definidos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal de 1988. São eles:

- 1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU;
- 1.2 Imposto sobre Renda de Qualquer natureza Retida na Fonte IRRF;
- 1.3 Imposto sobre Transmissão de "Inter Vivos" ITBI
- 1.4 Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza ISSQN;
- 1.5 Taxas, Contribuições de Melhoria.



ANÁLISE

Este relatório tem por objetivo demonstrar o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização de receitas e combate a sonegação. As ações de recuperação de créditos nas instancias administrativas e judiciais, bem como as demais medidas para incremento das receitas e de contribuições.

RECEITAS PRÓPRIAS – ARRECADADAS 2021			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

IPTU	R\$ 908.032,39	R\$ 350.045,63
IRRF	R\$ 4.237.705,45	R\$ 4.873.518,04
ITBI	R\$ 125.597,89	R\$ 124.562,41
ISSQN	R\$ 2.493.832,25	R\$ 2.178.698,29
TAXAS	R\$ 1.532.270,24	R\$ 1.552.674,82
TOTAL	R\$ 9.297.438,22	R\$ 9.079.499,19



Gráfico comparativo com dados de Receitas Orçadas e Arrecadadas

Atribuímos este incremento da receita própria as atividades de fiscalização permanente para minimizar a sonegação, além de adotar as medidas abaixo relacionadas, com o objetivo de ampliar o ingresso das receitas que possibilitam o financiamento de políticas publicas voltadas para melhorias das condições de vida da população.

Medidas adotadas:

- 1) Renovação de contrato de assessoria tributária;
- 2) Geração de livro da dívida ativa;
- 3) Atualização monetária do saldo da dívida ativa com base no índice IPCA IBGE;
- 4) Fiscalização de estabelecimentos comerciais.

Campo Alegre, 04 de janeiro de 2023.

Nayane Rodrigues Madeiro Lúcio Coordenadora do Setor de Tributos

Maraísa Bernardes Segava Pereira Secretária de Finanças